

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTARIA Nº 118/DA/SMD/PMPV/2025

PORTARIA Nº 118/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE DISTRITOS, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 024.000097/2025-49.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor: **Reinaldo Ramos de Lima**, Matrícula: 169442, Cargo: GARI. Justifica-se que este se deslocou ao distrito de Demarcação, tendo como objetivo atender as famílias em situação de vulnerabilidade. Ida e volta, realizado por meio do veículo Caminhão prancha, placa SLH8H69, nos dias 21/08/2025 à 22/08/2025 e 16/09/2025 18/09/2025.

Servidor	Cadastro	R.G	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Reinaldo Ramos de Lima	169442	SENDEC/RO	GARI	1 ½ e 2 ½	R\$100,00	R\$600,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho – RO, 03 de novembro de 2025.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER
Superintendente Adjunto

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador: ABCF8932

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/11/2025. Edição 4103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>